



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO

Processo nº 202600005002687

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE			
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
PROponente: MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO		CNPJ: 01.067.271/0001-27	
ENDEREÇO: LOC PRAÇA CENTRAL S/Nº		BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: ITARUMÃ/GO	CEP: 75.810.000	TELEFONE: 64-99327-4948	
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME: LUIZ HENRIQUE DE ASSIS		RG: 2396779/SSP-GO	CPF: 332.132.081-91
ENDEREÇO: RUA CALI CALIL, QD 18 LT 06 S/Nº		BAIRRO: NOVA ESPERANÇA	
CIDADE/UF: ITARUMÃ/GO		CEP: 75.810.000	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:			
NOME DO(A) GESTOR(A):		CPF:	

LUIZ HENRIQUE DE ASSIS		332.132.081-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA CALI CALIL QD 8 LT 06		NOVA ESPERANÇA
CIDADE/UF:		CEP:
ITARUMÃ/GO		75.810.000
E-mails:		TELEFONE:
luizhenrique@itaruma.gov.go.br prefeitura@itaruma.gov.go.br contato@ipgg.com.br		62 98235-6395

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:		
BANCO DO BRASIL S/A		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
3915-2	Não se aplica	13.145-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Apoio financeiro para a realização de show artístico em Itarumã/GO na EXPOITA em 21/06/2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Contratação de show artístico musical do cantor GUILHERME SILVA na EXPOITA 2026 da cidade de Itarumã/Go, a ser realizado no dia 21 de julho de 2026, local Sindicato Rural de Itarumã, Rua Jatai, nº 04, Bairro Setor de Clubes. O Show terá duração estimada de 100 minutos. O Show será pago conforme acordo contratual no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) de cachê descontados os impostos de acordo com sua tributação da empresa vigente. Os recursos deste convênio serão destinados exclusivamente ao pagamento de cachê do artista acima citado. Os demais custos para estrutura e realização do evento, como hospedagem, van, camarim, palco, som, luz, ECAD, carregadores e alimentação, entre outros, serão custeados pelo município de Itarumã.	

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas (quantitativas/qualitativas com indicadores):

Meta 01 – Realizar 01 (um) show artístico musical do cantor GUILHERME SILVA durante a EXPOITA 2026, no município de Itarumã-GO.

Indicadores de verificação:

-
- o Realização do show no dia **21 de julho de 2026**;
- o Local: **Sindicato Rural de Itarumã**, Rua Jataí, nº 04, Bairro Setor de Clubes;
- o Duração mínima estimada: **100 minutos**;
- o Emissão de **documentação comprobatória do evento** (registro fotográfico e/ou audiovisual + relatório de execução).

Meta 02 – Efetuar o pagamento de 01 (um) cachê artístico conforme contrato, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com descontos legais.

Indicadores de verificação:

-
- o Existência de contrato firmado com o artista/empresa representante;
- o Nota fiscal emitida referente ao cachê artístico;
- o Comprovante de pagamento (transferência/ordem bancária) no valor contratual, com retenções tributárias quando aplicáveis.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas (ações para alcançar as metas propostas)

Atividades para execução da Meta 01 (realização do show):

- Definir e confirmar a programação oficial da EXPOITA 2026 com a inserção do show artístico na data prevista;
- Formalizar junto ao artista/representante a agenda e condições técnicas do evento (data, horário e duração);
- Realizar alinhamento operacional com a organização do evento e com o Sindicato Rural de Itarumã para liberação e organização do local;
- Garantir a execução do show no dia **21/07/2026**, com duração estimada de **100 minutos**, conforme pactuado;
- Registrar evidências da execução (fotos e/ou vídeos do show) e elaborar relatório resumido de realização do evento.

Atividades para execução da Meta 02 (pagamento do cachê – objeto do convênio):

- Realizar abertura do processo administrativo para contratação do show artístico;
- Providenciar a contratação formal do artista/empresa representante, com cláusulas de valor, data e duração do show;
- Receber e conferir a nota fiscal correspondente ao cachê artístico;

- Realizar as retenções tributárias legais conforme regime tributário aplicável;
- Efetuar o pagamento do cachê artístico conforme contrato, utilizando exclusivamente os recursos do convênio;
- Arquivar e anexar ao processo os comprovantes de pagamento e documentação fiscal para prestação de contas.

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Itarumã-GO e o Estado de Goiás visa promover o interesse público por meio do fortalecimento das ações culturais e de lazer, contribuindo para a valorização da cultura local e para a realização de evento tradicional que movimenta a cidade, gerando integração social, fortalecimento comunitário e estímulo à economia local.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação do show artístico musical do cantor **GUILHERME SILVA**, a ser realizado na **EXPOITA 2026**, contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos de ampliar o acesso da população a atividades culturais, incentivar o lazer e fortalecer eventos de relevância municipal, promovendo entretenimento, convivência social e movimentação econômica durante o período festivo.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto consiste na população do município de Itarumã-GO e visitantes da região que participarão da EXPOITA 2026, incluindo famílias, jovens, trabalhadores do comércio local e público geral. Estima-se um público de aproximadamente **3.000 a 6.000 participantes**, considerando a capacidade e histórico de eventos realizados no local. Como beneficiários indiretos, incluem-se comerciantes, prestadores de serviços e produtores locais.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município apresenta necessidade de ampliar e fortalecer ações culturais acessíveis à população, com oferta de lazer e entretenimento de qualidade, especialmente em eventos tradicionais que promovem integração comunitária. A limitação de recursos próprios dificulta a contratação de atrações artísticas de grande porte, reduzindo o potencial de alcance do evento e de geração de benefícios econômicos e sociais à comunidade.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da proposta, os seguintes resultados:

- Ampliação do acesso da população a atividades culturais e de lazer no município;
- Fortalecimento da EXPOITA 2026 como evento de relevância local e regional;
- Estímulo à economia local, com aumento do fluxo de visitantes e consumo no comércio e serviços;

- Promoção da integração social e valorização cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade;
- Realização do show com organização e transparência, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Itarumã-GO possui capacidade técnica e gerencial para execução da parceria, contando com equipe administrativa e estrutura de gestão municipal apta a conduzir o processo de contratação, fiscalização e prestação de contas. A Prefeitura dispõe de suporte operacional e logístico para a realização do evento, assumindo os custos complementares (estrutura, som, luz, palco, hospedagem, alimentação e demais necessidades), garantindo a execução adequada do objeto pactuado e a aplicação regular dos recursos destinados exclusivamente ao pagamento do cachê artístico.

4.4.7 – Fundamentação da Escolha do Artista

A escolha do artista **GUILHERME SILVA** para a realização do show musical na **EXPOITA 2026** fundamenta-se em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com o interesse público, observando a adequação artística, a consagração perante o público e a compatibilidade com o perfil cultural do evento e da população local.

O artista possui **reconhecimento regional e nacional**, com expressiva atuação em eventos públicos promovidos por diversos municípios brasileiros, incluindo festas tradicionais, aniversários de cidades, exposições agropecuárias e festividades culturais, conforme comprovado por sua agenda de apresentações, registros públicos e material de divulgação institucional.

Verifica-se que o repertório musical do artista é **amplamente aceito pelo público popular**, especialmente em eventos de caráter festivo e familiar, o que se mostra compatível com o perfil da EXPOITA, evento tradicional do município que visa promover integração social, lazer acessível e valorização cultural, atraindo público local e regional.

Além disso, a contratação se mostra **tecnicamente adequada**, uma vez que o artista possui estrutura profissional consolidada, com equipe técnica, produção organizada e experiência comprovada na execução de shows de médio e grande porte, garantindo a qualidade da apresentação, o cumprimento das exigências técnicas e a segurança do evento, conforme demonstrado na proposta apresentada pela empresa representante.

Outro fator relevante para a escolha refere-se ao **custo-benefício da contratação**, considerando o alcance do artista, a capacidade de atração de público estimada entre 3.000 e 6.000 pessoas, o impacto positivo na economia local e a viabilidade financeira dentro dos limites orçamentários do município, especialmente diante da impossibilidade de custeio integral com recursos próprios.

Dessa forma, a escolha do artista **GUILHERME SILVA** atende aos princípios da **economicidade, interesse público, razoabilidade e eficiência**, mostrando-se a opção mais adequada para o alcance

dos objetivos propostos, sem prejuízo à transparência, à legalidade e à correta aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Realização do Show com o Cantor Guilherme Silva	21/07/2026	21/07/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência do convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-----------	----------------------	--------------	---------------	--------------------	--------------------

01	Contratação de show artístico musical do cantor GUILHERME SILVA na EXPOITA 2026 da cidade de Itarumã/GO, a ser realizado no dia 21 de julho de 2026, local Sindicato Rural de Itarumã, Rua Jatai, nº 04, Bairro Setor de Clubes. O Show terá duração estimada de 100 minutos. O Show será pago conforme acordo contratual no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) de cachê descontados os impostos de acordo com sua tributação da empresa vigente. Os recursos deste convênio serão destinados exclusivamente ao pagamento de cachê do artista acima citado. Os demais custos para estrutura e realização do evento, como hospedagem, van, camarim, palco, som, luz, ECAD, carregadores e alimentação, entre outros, serão custeados pelo município de Itarumã.	UN	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL					R\$ 250.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 200.000,00
--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 50.000,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ HENRIQUE DE ASSISPrefeito do Município de Itarumã/GO
(documento assinado digitalmente)**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/05/2026, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Assis, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90800744**
e o código CRC **4E4147C4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002687



SEI 90800744